

EDITAL Nº 02/2013, DE 13 de junho DE 2013

Estabelece normas para a chamada pública do cargo de motorista socorrista, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006 e;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

CONSIDERANDO o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 005/2012/SMS;

CONSIDERANDO a finalização de contratos temporários do respectivo cargo nos próximos meses;

Torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de saúde à fim de suprir demanda e requisitos do programa.

• INSCRIÇÃO

1.1 A data determinada para a Chamada Pública será nos **dias 19/06/2013 à 26/06/2013**, das 13h30min às 17hs, na Secretaria Municipal da Saúde, situada à Av. XV de Novembro, 223 – Centro/Joaçaba – 2º andar.

1.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias rubricadas dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (primeiro e segundo turno);
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- *Curriculum vitae* documentado com todas as folhas rubricadas;
- Comprovante de regularidade no CPF;
- Cópia do Certificado do Título descrito na relação de Títulos;
- Formulário de inscrição (Anexo III)
- Formulário de relação de títulos (Anexo IV)

2 VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas, sendo realizado ainda Cadastro de Reserva – CR para suprir eventual déficit de servidores no quadro em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos casos de férias do quadro atual e afastamentos por Licença Saúde e Licença Maternidade:

Cargo	Quant. Vagas	Carga Horária	Remuneração	Requisitos
Motorista Socorrista - SAMU	1 + CR	40h	R\$943,98	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, tipo “D”+ carteira de condutor de veículo de emergência

3 PONTUAÇÃO

- 3.1 A Chamada Pública dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do **conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento**.
- 3.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 5 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, conforme descritos no Anexo II, **devendo os candidatos apresentar os documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**.
- 3.3 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora.
- 3.4 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, da instituição hospitalar e/ou empresa em que atuou.
- 3.5 Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição
- 3.6 A classificação dos candidatos será publicada oficialmente em **03 de julho de 2013** no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba e no Mural.
- 3.7 Após devidamente convocado o candidato tem o prazo de **5 (cinco) dias** para se manifestar quanto a aceitação da vaga, sendo que a ausência de manifestação acarretará a perda da vaga e a convocação do candidato classificado subsequente.
- 3.8 O presente Edital será válido pro 1 (um) ano, sendo improrrogável.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- 4.1 Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 4.2 Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:
 - Maior nota final na Prova Prática.
 - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Cargo.
 - Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa / Interpretação de Texto.
 - Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.

- Maior número de acertos na prova de Matemática.
- Maior idade.

4.3 Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Comprovação dos requisitos mínimos;
- Nota mínima de 5 pontos;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 02 (dois) dias, a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.

6.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nº da Chamada Pública;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

6.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada Pública são as constantes no **Anexo I**.

7.2 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

7.3 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por Comissão designada.

7.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, em 13 de junho de 2013.

RAFAEL LASKE
Prefeito Municipal

MARCOS WEISS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Publicado no Diário Municipal em ____/____/____

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Setor de Pessoal

ANEXO I

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
Motorista Socorrista	40 horas	Conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário (transporte de pacientes), obedecendo aos padrões de capacitação, possuir equilíbrio emocional e autocontrole, realizar transporte de pacientes com condução de maca rígida e/ou outro equipamento para transporte do paciente imobilizado, disposição para cumprir ações orientadas e capacidade de trabalhar em equipe.	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, tipo “D”+ carteira de condutor de veículo de emergência

ANEXO II

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA

Títulos	Pontuação	Valor Máximo
Curso em Urgência e Socorrismo com carga mínima de 10 horas	0,2 (cada 10 horas)	1,0
Curso de Capacitação Inicial do SAMU	2,0	2,0
Suporte Básico de Vida (SBV) ou Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e/ou Atendimento Prévio Hospitalar (APH)	1,0 (cada curso)	3,0
Tempo de Serviço no Samu	1,0 (cada seis meses)	4,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO		10,0

Colocar critério de desempate

Cinco dia prazo 5 dias após chamamento para apresentar-se ou desistência

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PREFEITURA DE JOAÇABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 02/2013/SMS**

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

RG: _____, CPF: _____

Joaçaba – SC, ____/____/2013

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

**PREFEITURA DE JOAÇABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 02/2013/SMS**

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____

Nome do candidato: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato		(Não Preencher)
Nº de horas	Histórico / Resumo	Pontuação

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o emprego de inscrição a graduação: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento